



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA

Processo nº 202600005002608

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA		CNPJ: 07.130.526/0001-35
ENDEREÇO: AVENIDA CONDE MATARAZZO QD 32		BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74463360	TELEFONE: (062) 984121164

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: EDUARDO DE SOUSA VEIGA	RG: 1480658 SSP/GO
CPF: 46956450178	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:

CASADO

PASTOR

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**NOME COMPLETO:**

EDUARDO DE SOUSA VEIGA

CPF:

46956450178

VÍNCULO COM A PROPONENTE:

PRESIDENTE

ENDEREÇO:

Rua JI 02 QD 04 LT 14

BAIRRO:

JARDIM IPÊ

CIDADE/UF:

GOIÂNIA

CEP:

74594004

E-mails:

BISPOESVNOROESTE@GMAIL.COM

TELEFONE:

(062) 984121164

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** Caixa Econômica Federal**AGÊNCIA:** 0996**OPERAÇÃO:**

“Não se aplica”

CONTA CORRENTE:

571535146

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Custeio para contratação de terapeuta, coordenador e contador para execução do Projeto Planeta Aba.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A presente parceria tem por objeto o apoio de custeio e investimento para a execução do Projeto Planeta ABA, nas dependências da Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia.

O Planeta ABA é um serviço especializado voltado ao atendimento terapêutico de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento, fundamentado nos princípios científicos da Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavior Analysis – ABA). O serviço é estruturado de forma interdisciplinar, garantindo qualidade técnica, ética profissional, acompanhamento contínuo e adequada prestação de contas dos recursos utilizados.

Para o pleno funcionamento do serviço, o projeto conta com profissionais com atribuições bem definidas, conforme descrito a seguir:

1. Função do Terapeuta ABA (Terapeuta Aplicador)

O Terapeuta ABA é o profissional responsável pela execução direta das intervenções terapêuticas semanais, atuando diretamente com a criança atendida pelo Planeta ABA. Os terapeutas têm formação no ensino médio completo e CURSO EM ABA.

Teremos 3 Terapeutas ABA com duração de contrato de 8 meses.

Terapeutas

$R\$ 2.366,66 \times 8 \text{ meses} \times 3 \text{ profissionais} = R\$ 56.800,00$

Principais atribuições do Terapeuta ABA:

Realizar sessões individuais de intervenção comportamental, com duração média de 50 (cinquenta) minutos por sessão, conforme planejamento terapêutico previamente estabelecido.

Aplicar procedimentos baseados nos princípios da ABA, tais como:

Reforço positivo; Modelagem comportamental; Ensino por tentativas discretas (DTT); Ensino no ambiente natural (NET); Treino de habilidades sociais, comunicativas, adaptativas e acadêmicas;

Redução de comportamentos inadequados por meio de estratégias éticas e cientificamente validadas.

Executar o plano de intervenção individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança, seu nível de desenvolvimento, perfil comportamental e contexto familiar.

Registrar de forma sistemática e organizada os dados das sessões, incluindo:

Evolução da criança;

Frequência e intensidade de comportamentos-alvo;

Aquisição de novas habilidades;

Dificuldades observadas durante a intervenção.

Manter comunicação técnica com o coordenador do serviço, informando progressos, desafios e necessidades de ajustes no plano terapêutico.

Seguir rigorosamente os princípios éticos da profissão, respeitando a dignidade da criança, o sigilo das informações e as diretrizes institucionais do Planeta ABA.

Atuar de forma colaborativa com a família, quando orientado pela coordenação, contribuindo para a generalização das habilidades aprendidas no ambiente terapêutico para o contexto domiciliar e social. O Terapeuta ABA não atua de forma autônoma no planejamento, mas sim executa as intervenções conforme orientação e supervisão técnica do coordenador responsável.

2. Função do Coordenador Técnico / Coordenador ABA

O Coordenador Técnico do Planeta ABA é o profissional responsável pela mediação, planejamento, supervisão e garantia da qualidade técnica de todas as intervenções realizadas pelos terapeutas ABA.

Teremos um coordenador com duração de contrato de 09 meses.

Coordenação

$R\$ 4.466,67 \times 9 \text{ meses} = R\$ 40.200,00$

Principais atribuições do Coordenador Técnico:

Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o planejamento terapêutico individualizado de cada criança atendida.

Supervisionar diretamente o trabalho dos Terapeutas ABA, garantindo que:

As intervenções estejam alinhadas aos princípios científicos da ABA;

Os objetivos terapêuticos sejam claros, mensuráveis e alcançáveis;

Os procedimentos sejam aplicados de forma ética e consistente.

Realizar reuniões de supervisão periódicas, analisando os dados coletados pelos terapeutas e avaliando a evolução de cada criança.

Mediar ajustes no plano de intervenção sempre que necessário, com base na análise de dados e na resposta da criança ao tratamento.

Garantir a padronização dos atendimentos, assegurando que todos os terapeutas sigam os protocolos e diretrizes institucionais do Planeta ABA.

Atuar como elo técnico entre:

Terapeutas;

Família;

Instituição;

Órgãos financiadores ou mantenedores do projeto.

Produzir relatórios técnicos, quando solicitado, descrevendo:

Metodologia utilizada;

Frequência de atendimentos;

Resultados alcançados;

Impacto do serviço na vida das crianças atendidas.

Assegurar que o serviço esteja em conformidade com normas legais, éticas e técnicas exigidas por órgãos reguladores e financiadores.

O Coordenador Técnico exerce papel fundamental na qualidade, eficácia e credibilidade do serviço prestado pelo Planeta ABA.

3. Contador

Será realizada a contratação de 01 (um) profissional de contabilidade, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), responsável pela gestão contábil, financeira e pela elaboração da prestação de contas dos recursos vinculados ao Termo de Fomento. O profissional deverá atuar em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis ao terceiro setor, especialmente as normas relativas às entidades sem finalidade de lucros, bem como observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas legais que disciplinam a execução e a prestação de contas de recursos públicos.

Entre suas principais atribuições estão:

Realizar o registro contábil das movimentações financeiras relacionadas à execução do projeto, observando os princípios e normas estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Garantir que todos os registros contábeis sejam realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e com as boas práticas de gestão financeira aplicáveis às organizações da sociedade civil;

Conferir, organizar e arquivar notas fiscais, recibos, contratos e demais documentos comprobatórios das despesas, assegurando a rastreabilidade e regularidade das informações financeiras;

Elaborar relatórios contábeis e financeiros periódicos, demonstrando a correta aplicação dos recursos recebidos;

Realizar o acompanhamento das despesas e orientar a gestão do projeto quanto à utilização adequada dos recursos públicos, prevenindo inconsistências ou irregularidades;

Elaborar e organizar a prestação de contas financeira do projeto, contendo demonstrativos contábeis, relatórios financeiros e documentação comprobatória das despesas realizadas;

Manter toda a documentação contábil e financeira devidamente organizada e disponível para fiscalizações, auditorias ou solicitações dos órgãos de controle e do órgão concedente.

O contador exercerá papel essencial para assegurar a transparência, regularidade contábil e conformidade legal na execução do projeto, garantindo que todos os procedimentos estejam alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade, às exigências legais e às diretrizes estabelecidas pelo Termo de Fomento.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Atender 36 crianças e adolescentes com TEA.

Realizar 1 sessão semanal por criança.

Totalizar aproximadamente 1.152 sessões terapêuticas.

Realizar palestras e ações educativas com alcance aproximado de 400 pessoas da comunidade.

Atividades:

Triagem e seleção dos beneficiários.

Execução das sessões de terapia ABA.

Supervisão técnica das intervenções.

Registro e monitoramento das evoluções terapêuticas.

Realização de palestras e orientações familiares.

Elaboração de relatórios técnicos.

4.3.1 – Metas Atender 36 crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) durante o período de execução do projeto.

Realizar 1 sessão semanal de terapia ABA para cada criança, totalizando aproximadamente 1.152 sessões terapêuticas ao longo da vigência do projeto.

Promover palestras e ações educativas para familiares e comunidade, com alcance estimado de aproximadamente 400 pessoas.

Metas Qualitativas

Promover melhoria no desenvolvimento comportamental, comunicativo e social das crianças atendidas, por meio da aplicação sistemática de intervenções baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

Favorecer o desenvolvimento de habilidades adaptativas, incluindo autonomia nas atividades diárias, habilidades sociais e comunicação funcional.

Proporcionar orientação e suporte às famílias, contribuindo para a continuidade das estratégias terapêuticas no ambiente familiar.

Contribuir para a redução de comportamentos inadequados ou disfuncionais, por meio de estratégias terapêuticas cientificamente validadas.

Fortalecer a inclusão social e educacional das crianças e adolescentes atendidos, ampliando suas oportunidades de participação em contextos familiares, escolares e comunitários.

Promover conscientização comunitária sobre o Transtorno do Espectro Autista, por meio de ações educativas, palestras e orientações.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Realização de triagem inicial das crianças a serem atendidas.

Planejamento terapêutico individualizado.

Execução das sessões semanais de terapia ABA.

Supervisão técnica das intervenções pelo coordenador do projeto.

Registro sistemático da evolução das crianças atendidas.

Realização de palestras e ações educativas voltadas às famílias e comunidade.

Elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento dos resultados alcançados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, e a Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia atende ao interesse público ao promover ações voltadas à inclusão social, ao desenvolvimento humano e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A iniciativa fortalece a atuação conjunta entre o poder público e a organização da sociedade civil na ampliação do acesso a serviços terapêuticos especializados baseados em evidências científicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e de suas famílias. Dessa forma, a parceria possibilita a execução de ações que impactam diretamente a comunidade, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à inclusão e ao desenvolvimento social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do Projeto Planeta ABA permitirá a oferta de atendimento terapêutico estruturado e supervisionado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, utilizando metodologias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), reconhecida internacionalmente como abordagem eficaz para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e comportamentais.

Por meio da contratação de profissionais qualificados e da realização de sessões terapêuticas semanais, o projeto contribuirá diretamente para o desenvolvimento das habilidades adaptativas dos beneficiários, para a redução de comportamentos inadequados e para o fortalecimento das famílias no manejo das demandas relacionadas ao TEA. Dessa forma, a proposta apresentada está diretamente alinhada com os objetivos de promoção da inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do projeto será composto por 36 crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes preferencialmente na região noroeste de Goiânia e em áreas adjacentes, que necessitam de acompanhamento terapêutico especializado.

Como público beneficiário indireto, estima-se o alcance de aproximadamente 400 pessoas, entre familiares, responsáveis e membros da comunidade, que participarão de palestras, orientações e ações educativas relacionadas ao autismo, inclusão social e estratégias de apoio no ambiente familiar e social.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Transtorno do Espectro Autista tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, aumentando a demanda por atendimentos terapêuticos especializados. Entretanto, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços adequados, seja pela limitação de vagas em serviços públicos, seja pelo **alto custo** de terapias especializadas no setor privado.

Na região de atuação da entidade, observa-se uma carência significativa de serviços terapêuticos estruturados voltados ao atendimento de crianças com TEA, o que compromete o desenvolvimento dessas crianças e aumenta a sobrecarga emocional e social das famílias. Diante desse cenário, torna-se necessário ampliar o acesso a intervenções baseadas em evidências científicas, capazes de promover desenvolvimento, autonomia e inclusão social.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do Projeto Planeta ABA, espera-se alcançar resultados significativos no desenvolvimento das crianças atendidas, promovendo melhorias nas habilidades de comunicação, interação social, comportamento adaptativo e autonomia nas atividades diárias.

Também se espera fortalecer as famílias por meio de orientação e suporte técnico, contribuindo para a continuidade das estratégias terapêuticas no ambiente familiar.

Além disso, o projeto pretende ampliar a conscientização da comunidade sobre o Transtorno do Espectro Autista, promovendo maior compreensão, redução do estigma e fortalecimento da inclusão social. Como impacto institucional, a iniciativa contribuirá para a ampliação da capacidade de atendimento da entidade e para o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas na região.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia possui experiência consolidada na execução de projetos sociais, educacionais e terapêuticos voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social. Inclusive o projeto tem 4 anos de atuação na comunidade.

A entidade dispõe de estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades propostas, incluindo salas destinadas ao atendimento terapêutico e espaços destinados a ações educativas e comunitárias.

Além disso, conta com equipe técnica qualificada e com experiência em intervenções voltadas ao desenvolvimento infantil, educação inclusiva e acompanhamento terapêutico de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A instituição também possui experiência na gestão de recursos provenientes de parcerias institucionais e projetos sociais, mantendo práticas administrativas e financeiras voltadas à transparência, controle e correta prestação de contas.

Dessa forma, a entidade apresenta capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o projeto proposto com responsabilidade, eficiência e observância às normas legais aplicáveis, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos no Termo de Fomento.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia é uma organização da sociedade civil de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, fundada no ano de 2005, com a finalidade de promover ações sociais, educacionais e comunitárias voltadas ao desenvolvimento humano, à inclusão social e ao fortalecimento das famílias da região noroeste da capital.

Desde sua criação, a entidade atua no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo projetos voltados à educação, inclusão, formação comunitária e promoção da cidadania. Ao longo de sua trajetória, a associação consolidou sua atuação por meio da realização de programas sociais, atividades educativas, ações de orientação familiar e iniciativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Entre os projetos desenvolvidos pela instituição destaca-se o Projeto Planeta ABA, iniciativa voltada ao atendimento terapêutico de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento. O projeto tem como base metodológica a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), abordagem científica reconhecida internacionalmente pela sua eficácia no desenvolvimento de habilidades sociais, comunicativas e adaptativas.

A associação conta com estrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades, incluindo espaços destinados ao atendimento terapêutico, atividades educativas e ações comunitárias. A entidade também possui equipe técnica qualificada e experiência na execução de projetos sociais e educacionais voltados à inclusão e ao desenvolvimento infantil.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia tem desenvolvido ao longo dos anos diversas ações voltadas à assistência social e ao fortalecimento comunitário, especialmente direcionadas a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Entre as iniciativas realizadas destacam-se atividades de apoio educacional, projetos voltados à inclusão social de crianças e adolescentes, ações de orientação familiar, eventos comunitários e iniciativas de conscientização sobre temas relacionados à inclusão, educação e desenvolvimento humano.

O Projeto Planeta ABA representa uma das principais iniciativas da instituição na área de assistência e inclusão social, oferecendo atendimento terapêutico especializado para crianças com Transtorno do Espectro Autista, além de promover orientação e apoio às famílias, contribuindo para o fortalecimento do ambiente familiar e para o desenvolvimento integral dos beneficiários.

As ações desenvolvidas pela entidade têm contribuído para ampliar o acesso da comunidade a serviços de apoio educacional, social e terapêutico, fortalecendo a rede de proteção social da região e promovendo maior inclusão e qualidade de vida para os beneficiários atendidos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Beneficente da Região Noroeste de Goiânia mantém parcerias institucionais e comunitárias que contribuem para o desenvolvimento de suas atividades sociais e educacionais. Essas parcerias envolvem a colaboração com instituições públicas, organizações da sociedade civil e membros da comunidade, que apoiam a execução de projetos e ações voltadas ao atendimento das demandas sociais da região.

A entidade também conta com recursos provenientes de doações, contribuições voluntárias, eventos beneficentes e parcerias institucionais que auxiliam na manutenção de suas atividades e no desenvolvimento de novos projetos sociais.

Por meio dessas parcerias e fontes de recursos, a associação busca garantir a sustentabilidade de suas ações e ampliar continuamente sua capacidade de atendimento, fortalecendo seu compromisso com a inclusão social, o desenvolvimento humano e o apoio às famílias da comunidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de prestadores de serviços Terapeutas ABA Coordenador Pedagógico Contador	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 9 (Nove) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100,000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

I t e m	Especificação	U ni d.	Q td e.	Val or Uni tári o	Val or Tot al
01	Terapeutas Aba pessoa Jurídica. Profissionais que são habilitados pelo Curso de AT. O Terapeuta ABA é o profissional responsável pela execução direta das intervenções terapêuticas semanais, atuando diretamente com a criança atendida pelo Planeta ABA. Os terapeutas têm formação no ensino médio completo e CURSO EM ABA. Principais atribuições do Terapeuta ABA: Realizar sessões individuais de intervenção comportamental, com duração média de 50 (cinquenta) minutos por sessão, conforme planejamento terapêutico previamente estabelecido. Aplicar procedimentos baseados nos princípios da ABA, tais como: Reforço positivo; Modelagem comportamental; Ensino por tentativas discretas (DTT); Ensino no ambiente natural (NET); Treino de habilidades sociais, comunicativas, adaptativas e acadêmicas; Redução de comportamentos inadequados por meio de estratégias éticas e cientificamente validadas. Executar o plano de intervenção individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança, seu nível de desenvolvimento, perfil comportamental e contexto familiar. Registrar de forma sistemática e organizada os dados das sessões, incluindo: Evolução da criança; Frequência e intensidade de comportamentos-alvo; Aquisição de novas habilidades; Dificuldades observadas durante a intervenção. Manter comunicação técnica com o coordenador do serviço, informando progressos, desafios e necessidades de ajustes no plano terapêutico. Seguir rigorosamente os princípios éticos da profissão, respeitando a dignidade da criança, o sigilo das informações e as diretrizes institucionais do Planeta ABA. Atuar de forma colaborativa com a família, quando orientado pela coordenação, contribuindo para a generalização das habilidades aprendidas no ambiente	3	8 meses	R\$ 2.366,66	R\$ 56.799,84

	terapêutico para o contexto domiciliar e social. O Terapeuta ABA não atua de forma autônoma no planejamento, mas sim executa as intervenções conforme orientação e supervisão técnica do coordenador responsável.				
02	Coordenador Pedagógico O Coordenador Técnico do Planeta ABA é o profissional responsável pela mediação, planejamento, supervisão e garantia da qualidade técnica de todas as intervenções realizadas pelos terapeutas ABA. Principais atribuições do Coordenador Técnico: Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o planejamento terapêutico individualizado de cada criança atendida. Supervisionar diretamente o trabalho dos Terapeutas ABA, garantindo que: As intervenções estejam alinhadas aos princípios científicos da ABA; Os objetivos terapêuticos sejam claros, mensuráveis e alcançáveis; Os procedimentos sejam aplicados de forma ética e consistente. Realizar reuniões de supervisão periódicas, analisando os dados coletados pelos terapeutas e avaliando a evolução de cada criança. Mediar ajustes no plano de intervenção sempre que necessário, com base na análise de dados e na resposta da criança ao tratamento. Garantir a padronização dos atendimentos, assegurando que todos os terapeutas sigam os protocolos e diretrizes institucionais do Planeta ABA. Atuar como elo técnico entre: Terapeutas; Família; Instituição; Órgãos financiadores ou mantenedores do projeto. Produzir relatórios técnicos, quando solicitado, descrevendo: Metodologia utilizada; Frequência de atendimentos; Resultados alcançados; Impacto do serviço na vida das crianças atendidas. Assegurar que o serviço esteja em conformidade com normas legais, éticas e técnicas exigidas por órgãos reguladores e financiadores. O Coordenador Técnico exerce papel fundamental na qualidade, eficácia e credibilidade do serviço prestado pelo Planeta ABA.	1	9 m es es	R\$ 4.46 6,67	R\$ 40. 200 ,03

03	Contador O profissional deverá atuar em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis ao terceiro setor, especialmente as normas relativas às entidades sem finalidade de lucros, bem como observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas legais que disciplinam a execução e a prestação de contas de recursos públicos. Entre suas principais atribuições estão: Realizar o registro contábil das movimentações financeiras relacionadas à execução do projeto, observando os princípios e normas estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade; Garantir que todos os registros contábeis sejam realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e com as boas práticas de gestão financeira aplicáveis às organizações da sociedade civil; Conferir, organizar e arquivar notas fiscais, recibos, contratos e demais documentos comprobatórios das despesas, assegurando a rastreabilidade e regularidade das informações financeiras; Elaborar relatórios contábeis e financeiros periódicos, demonstrando a correta aplicação dos recursos recebidos; Realizar o acompanhamento das despesas e orientar a gestão do projeto quanto à utilização adequada dos recursos públicos, prevenindo inconsistências ou irregularidades; Elaborar e organizar a prestação de contas financeira do projeto, contendo demonstrativos contábeis, relatórios financeiros e documentação comprobatória das despesas realizadas; Manter toda a documentação contábil e financeira devidamente organizada e disponível para fiscalizações, auditorias ou solicitações dos órgãos de controle e do órgão concedente. O contador exercerá papel essencial para assegurar a transparência, regularidade contábil e conformidade legal na execução do projeto, garantindo que todos os procedimentos estejam alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade, às exigências legais e às diretrizes estabelecidas pelo Termo de Fomento.	1	9 m es es	R\$ 333, 33	R\$ 2.9 99, 97
	SUBTOTAL				R\$ 99. 999 ,84

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 99.999,84

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE SOUSA VEIGAPresidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE SOUSA VEIGA, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89328533**
e o código CRC **2A58307D**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005002608



SEI 89328533